

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Reunião extraordinária de 4 de novembro de 2022**

**Ata 10/2022**

Na data acima citada, o Conselho Superior do IF Sul reuniu-se extraordinariamente, sob a condução do presidente, Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da web conferência os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Adrian Carvalho, Alexandre Pitol Boeira, Alexandre Escouto, Alissandra Hampel, Anderson Araújo, Bruna Boch, Carlos Jesus Correa, Cátia Simone Xavier, Cláudia Schwabe, Daniela Curcio, Daniella Schulz, Denise Lacerda, Diego Pereira, Eduardo Soares, Elton Pedroso, Erik Abreu, Everton Felix, Fabio Roberto Lemes, Felipe Monteblando, Fernanda Muller, Geovane Griesang, Giulia Vieira, Guilherme Aguiar, Gustavo Born, Isabela Eidelwein, Janaína Corneli, Jeferson Fernando Wolff, Kellen Bierhals, Leonardo Koppe, Lucas Vanini, Manoel Porto Jr, Marcelo Borba, Marcelo Kwecko, Marcio Estrela de Amorim, Marco Antônio Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcus Eduardo Ribeiro, Marta Tessamnn, Mauro Giusti, Max Lindoberto Gonçalves, Natali Cardoso, Patrick Coelho, Pedro Henrique Costa, Renata Porcellis, Renato Brito, Rodrigo Dias, Sidinei Colombi, Valter Lenine Fernandes, Veridiana Krolow Bosenbecker, Verônica Machado, Vinicius Guimarães, Vinicius Martins, Vitor Dias, Willian Menezes. Justificaram a não participação Angelita Hentges, Helena Araujo, John Anderson Costa, Josiela Cavalheiro, Katiusse Alves, Rafael Bastos, Ruti Barbosa e Vanilda Macedo. Intérpretes Alexandra, Analu, Daiane e Francine. A pauta da reunião é a continuidade da discussão da **POLÍTICA DE INOVAÇÃO**. O primeiro tópico discutido foi o caput do Art. 10, para o qual houve duas propostas de redação: # 5 A construção de ambientes especializados e cooperativos para inovação será fomentada por meio da promoção e do incentivo ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em instrumentos jurídicos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades da política industrial e tecnológica nacional. #43 Os ambientes especializados e cooperativos para inovação serão construídos mediante esforço institucional para otimização da utilização dos nossos recursos estruturais, financeiros e de pessoal, viando à produção acadêmica com compromisso social e voltada para o desenvolvimento local e regional. Colocadas em apreciação, foi **aprovada a proposta # 5**, como segue:

Art. 10 – caput

**A – Redação # 5: 18**

B – Redação # 43: 10

C – Abstenções – 9

Houve proposta de exclusão do § 1º do Art. 10, tendo o pró-reitor Vinicius Martins explicado considerar prejudicial a exclusão. Colocada em votação, foi **aprovada a manutenção da redação**, como segue:

Art. 10 § 1º

**A – Manter redação: 25**

B – Excluir: 10

C – Abstencões: 9

A mesma proposta de retirada ocorreu em relação aos **§ 2º, §3º, § 4º, §5º, §6º e §7º**. Conselheira Daniela Curcio e conselheiro Fabio Lemes consideraram importante que o assunto do § 3º seja discutido mais aprofundadamente no próximo capítulo. Em votação, foi **aprovada a manutenção da redação dos sete parágrafos**, como segue:

Art. 10 - § 1º

**A - Manter redação: 25**

B – Excluir: 6

3 – Abstencões: 7

Artigo 10 - § 2º

**A – Manter redação: 23**

B – Excluir: 11

C - Abstencões: 7

Art. 10 - § 3º

**A – Manter redação: 18**

B – Excluir: 16

C – Abstencões: 4

Art. 10 § 4º

**A – Manter redação: 21**

B – Excluir: 11

C – Abstencões: 8

Art. 10 - § 5º

**A – Manter redação: 21**

B – Excluir: 9

C- Abstencões: 8

Art. 10 § 6º

**A –Manter redação: 21**

B – Excluir: 12

C – Abstencões: 6

Art. 10 §7º

**A – Manter redação: 22**

B – Excluir: 7

C – Abstencões: 7

Foi discutida a seguir a proposta de alteração do texto do caput do Art. 11. Conselheiro Manoel Porto considerou ser mais abrangente a proposta encaminhada pelo Sinasefe: #52. Quando projetos envolverem outras instituições de pesquisa, entidades de direito público ou privado, movimentos sociais ou outras parcerias, estes deverão ser firmados em contrato específico, respeitada a legislação vigente, determinando os compromissos, direitos e deveres de cada uma das partes, assegurado o interesse institucional. Conselheira Daniela Curcio destacou a importância de marcar no documento a questão do interesse institucional e da missão social. Colocada em votação, foi **aprovada a manutenção da redação original**, como segue:

Art. 11 caput

**A – Manter redação: 20**

B – Redação # 52: 13

C – Abstenções: 5

Sobre o § 1º do Art. 11, conselheira Daniela Curcio questionou o “aumento de competências”, por não condizer com nenhuma política institucional. Conselheiro Manoel Porto salientou que uso de espaços físicos e laboratórios devem ser aprovados na base e os projetos devem ser acompanhados de pareceres favoráveis. Após discussões, foi colocada em votação a manutenção ou alteração do referido parágrafo, sendo **aprovada, em votação, a avaliação de propostas de alteração**, como segue:

Art. 11 § 1º

A – Manter redação: 7

**B – Avaliar alteração: 23**

C – Abstenções: 3

Passou-se a votação das propostas apresentadas: # 6 - §1º O IFSul apoiará a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação, incluídos parques e polos tecnológicos, polos de inovação, incubadoras e aceleradoras de empreendimentos, cooperativa-escola de Estudantes e escritório de projetos, entre outros, , como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre as instituições e o IFSul. # 52 - § 1º O uso compartilhado ou cedência de espaços ou materiais da instituição deverão ter seus projetos aprovados pelo CONSUP, após parecer do respectivo NIT e da gestão do respectivo câmpus ou Reitoria, garantida a manifestação do setor, curso ou área envolvidos/a, **sendo aprovada a #52**, como segue:

Art. 11 § 1º

A – Redação #6: 7

**B – Redação #52: 21**

C – Abstenções: 6

Discutida a manutenção do texto ou alteração de redação do § 2º do Art. 11, foi levada a votação, sendo **aprovada a manutenção da redação original, pelo voto de Minerva** do presidente do Conselho, favorável a ela, como segue:

Art. 11 § 2º

**A – Manter redação: 14**

B – Alterar redação: 14

C – Abstenções: 4.

Considerando o baixo número de votantes, foi verificado o quórum de participantes. Conselheira Daniela Curcio pediu que todos os conselheiros presentes na sala, sempre que não queiram votar, manifestem-se por abstenção. Presidente solicitou que, em se ausentando por algum motivo, o conselheiro saia da sala e peça novo acesso ao retornar. Colocada em votação a manutenção da redação ou proposta # 52: A participação de servidores em projetos em parceria será autorizada mediante parecer do respectivo NIT e da gestão do respectivo câmpus ou Reitoria, garantida a manifestação do setor, curso ou área de lotação, conforme legislação vigente, para o § 3º do Art. 11, foi **aprovada a manutenção da redação original**, como segue:

Art. 11 § 3º

**A – Manter redação: 20**

B – Redação # 52: 7

C – Abstenções: 6

Conselheiro Mauro Giusti registrou estar na sala, mas não ter conseguido votar. Entrando em discussão o Capítulo IV, a primeira proposta foi de alterar o seu título, sugerido como #53: Do incentivo às pesquisadoras e aos pesquisadores extensionistas. Levada à votação, foi escolhida a **alteração para a proposta #53, pelo voto de Minerva** do presidente, como segue:

Alterar título do capítulo IV

A – Manter original: 12

**B – Redação #53: 12**

C - Abstenções: 10

Voto de Minerva: #53

Constatada a inexistência de quórum, a reunião foi interrompida, com retorno previsto para 14 horas. Presidente aguardou até 14h30m pela presença de conselheiros em número suficiente para atingir o quórum e reiniciar os trabalhos, o que não aconteceu, estando presentes na sala os/as conselheiros/as Adrian Carvalho, Alexandre Escouto, Anderson Araújo, Carlos Correa, Catia Xavier, Claudia Schwabe, Daniella Schulz, Denise Lacerda, Eduardo Soares, Everton Felix, Fabio Lemes, Felipe Montebianco, Patrick Vieira, Geovane Griesang, Giulia Vieira, Guilherme Aguiar, Gustavo Born, Isabela Eidelwein, Janaina Corneli, Kellen Bierhals, Vinicius Guimarães, Leonardo Koppe, Lucas Vanini, Marcelo Borba, Marcelo Kwecko, Marcio Amorim, Marco Vaz, Marcos Betemps, Marcus Ribeiro, Marta Tessmann, Mauro Giusti, Max Gonçalves, Natali Cardoso, Rodrigo Dias e Sidinei Colombi. Ficou definida nova reunião extraordinária para 24 de novembro. Nada mais havendo a tratar, eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata, que após apreciada e aprovada, será publicizada.